

INDICAÇÃO Nº 27/2026


Indica ao Poder Executivo **O Programa Praça do Autista, destinado à criação de espaços públicos multissensoriais com finalidade inclusiva para o lazer, a convivência e o desenvolvimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).**

Senhor presidente,

Nos termos do art. 132 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requiro o envio de **Indicação ao Poder Executivo Municipal.**

O Programa Praça do Autista, destinado à criação de espaços públicos multissensoriais com finalidade inclusiva para o lazer, a convivência e o desenvolvimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 09 de Abril de 2026.



ALCIDES CAMILO de Moura Sobrinho
Vereador – PL

JUSTIFICATIVA

A criação de espaços públicos adaptados e acessíveis representa importante instrumento de inclusão social, permitindo que crianças com autismo e suas famílias possam usufruir de momentos de lazer e convivência em ambientes seguros, acolhedores e preparados para suas necessidades específicas.

As chamadas praças inclusivas ou multissensoriais já vêm sendo implementadas em diversos municípios, demonstrando resultados positivos no fortalecimento da inclusão, na promoção da acessibilidade e na melhoria da qualidade de vida das famílias.

Além disso, a proposta contribui para a efetivação dos princípios previstos na Lei Federal nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, bem como na Lei nº 13.146/2015, que assegura o direito à acessibilidade e a participação plena na vida social.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 09 de Abril de 2026.



ALCIDES CAMILO de Moura Sobrinho
Vereador – PL